



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE  
CONVENIADA: CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA  
TERMO DE CONVÊNIO Nº : 000055/2025  
OBJETO: **Investimentos - Aquisição de Equipamentos - Bomba de Infusão**  
VALOR DO AJUSTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher  
Cargo: Coordenador CGOF  
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ROSANE GHEDIN  
Cargo: Diretora Presidente  
CPF: 128.400.028-17

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:  
Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA



SESCAP2025000068DM



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DA SAUDE**

Cargo: Secretário de Estado da Saúde  
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ROSANE GHEDIN

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 128.400.028-17

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: LEONARDO MAURI

Cargo: Diretor Técnico

CPF: 205.388.268-94

Gestor Administrativo

Nome: EDSON LUIS CLEMPCH

Cargo: Oficial de Saúde

CPF: 043.568.668-27

Gestor Técnico

Nome: PATRICIA ELAINE ALVES GERALDO

Cargo: GERENTE

CPF: 174.709.148-03

Diretor DRS

Nome: MÁRCIO ROBERTO DE LUCIO

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 102.514.338-89

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Diretoria GGCON

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 016.445.498-59

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 30 de janeiro de 2025



SESCAPP2025000068DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

ROSANE GHEDIN  
Representante Entidade Parceira  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA CNPJ-60.742.616/0001-60

LEONARDO MAURI  
Diretor Técnico  
CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA

EDSON LUIS CLEMPCH  
Oficial de Saúde  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE I - CGA/CONVENIOS - CRS/DRS1/CGA/CONVENIOS

PATRICIA ELAINE ALVES GERALDO  
GERENTE  
Centro de Apoio Regional à Saúde 8 - Região Leste

MARCIO ROBERTO DE LUCIO  
Diretor Técnico de Saúde III  
DIRETORIADODRSI-GRANDESÃO PAULO-CRS/DRS1

GLALCO CYRIACO  
Coordenador de Saúde  
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

MARILSA DA SILVA E SILVA  
Diretor Técnico III  
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER  
Coordenador  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: LEONARDO MAURI - 27/01/2025 às 18:08:40  
Assinado com senha por: ROSANE GHEDIN - 27/01/2025 às 18:13:12  
Assinado com senha por: EDSON LUIS CLEMPCH - 28/01/2025 às 11:25:34  
Assinado com senha por: PATRICIA ELAINE ALVES GERALDO - 28/01/2025 às 11:49:24  
Assinado com senha por: MARCIO ROBERTO DE LUCIO - 28/01/2025 às 12:13:33  
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 28/01/2025 às 14:40:11  
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 29/01/2025 às 19:17:20  
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 29/01/2025 às 20:51:13  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 30/01/2025 às 11:45:42  
Documento N°: 050243A4433585 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4433585>



SESCAP2025000068DM